

4º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017/ANA – SICONV Nº 852262/2017
Período de 11/01/2021 a 11/01/2022
Documento nº 02500.021054/2022-17

I. INTRODUÇÃO

1. A celebração do Termo de Colaboração nº 001/2017/ANA – SICONV nº 852262/2017 tem como objetivo geral firmar parceria entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas, intitulada como Organização da Sociedade Civil – OSC, vencedora do Chamamento Público nº 4420520170001, para instalação e operacionalização de escritório de apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema – CBH Paranapanema, no município de Marília/SP, sede do Comitê, visando o desenvolvimento de ações previstas para o seu funcionamento, bem como apoiar ações de implementação do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema – PIRH Paranapanema.

2. Na ausência de uma Agência de Água ou Entidade Delegatária de suas funções, e sendo o CBH Paranapanema um comitê de rio de domínio da União, é atribuição da ANA prover meios para apoiá-lo na execução de atividades de secretaria executiva, compromisso este formalizado no art. 5º da Resolução Conjunta nº 613, de 9 de novembro de 2010.

3. O presente relatório apresenta a análise da prestação de contas anual do Termo de Colaboração, compreendendo o período de 11 de janeiro de 2021 a 11 de janeiro de 2022, que corresponde ao quarto exercício de execução do objeto. O art. 59, § 1º, do Decreto 8.726/2016, considera exercício de execução cada período de doze meses de duração da parceria, contado da primeira liberação de recursos. Uma vez que o primeiro desembolso foi recebido pela ABHA no dia 11 de janeiro de 2018, o período de doze meses é contado a partir dessa data.

4. A prestação de contas objeto da presente análise é composta pelo Relatório de Execução do Objeto e pelo Relatório de Execução Financeira (Documento nº 02500.007887/2022-75), apresentado pela ABHA em 11 de fevereiro de 2022, anexado ao Processo de Prestação de Contas Anual do Termo de Colaboração nº 001/2017/ANA (02501.000533/2022-90).

II. HISTÓRICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

5. **Instrumento:** Termo de Colaboração nº 001/2017/ANA – SICONV nº 852262/2017, celebrado em 7 de novembro de 2017 e publicado no Diário Oficial da União – DOU em 27 de dezembro de 2017.

6. **Processo:** 02501.001026/2017-14

7. **Objeto:** Instalação e operacionalização de escritório de apoio ao CBH Paranapanema, para desenvolver ações previstas para o seu funcionamento, bem como apoiar ações de implementação do PIRH Paranapanema.

8. **Valor inicial:** R\$ 2.606.698,61 (dois milhões, seiscentos e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos).

9. **Vigência inicial:** 14 de dezembro de 2017 a 14 de dezembro de 2020.

10. **Valor limite para operação por “OBTV para o Conveniente” inicial:** R\$ 173.285,97 (cento e setenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), autorizado em 16 de outubro de 2018 por meio de Despacho de Autorização para Operação por OBTV Conveniente (Documento nº 00000.061952/2018-37).



11. **Alterações:**

Instrumento	Data de Celebração	Data de Publicação	Objeto
1º Apostilamento (Documento nº 00000.015576/2018-17)	14/03/2018	15/03/2018 (DOU nº 51, Seção 3)	Incluir os dados orçamentários e a nota de empenho no SICONV, com objetivo de liberar os recursos financeiros previstos para 2018.
2º Apostilamento (Documento nº 02500.047654/2019-18)	08/07/2019	08/07/2019 (BPS, Ed. Ext, v. 14, n. 35, jul. 2019)	Incluir os dados orçamentários e a nota de empenho no SICONV, com objetivo de liberar os recursos financeiros previstos para 2019.
Despacho de Autorização para Operação por OBTV Conveniente (Documento nº 02500.052777/2019-62)	01/08/2019	Não se aplica	Autorizar a ampliação do limite de operação por “OBTV para o Conveniente” totalizando o valor de R\$ 287.301,91.
1º Termo Aditivo (Documento nº 02500.007948/2020-32)	10/02/2020	14/02/2020 (DOU nº 32, Seção 3)	Alterar as cláusulas Terceira, Décima e Décima Segunda, bem como aprovar o “Anexo I – Indicadores de Desempenho” e o novo Plano de Trabalho, partes integrantes do Instrumento.
Despacho de Autorização para Operação por OBTV Conveniente (Documento nº 02500.056626/2020-17)	27/11/2020	Não se aplica	Autorizar a ampliação do limite de operação por “OBTV para o Conveniente” totalizando o valor de R\$ 302.301,91.
2º Termo Aditivo (Documentos nºs 02500.058840/2020-16 e 02500.058987/2020-06)	10/12/2020	14/12/2020 (DOU nº 238, Seção 3)	Alterar a denominação da ANA que passará a ser “Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico”, prorrogar a vigência por mais 3 (três) anos, acrescentar o valor de R\$ 782.009,58, autorizar a utilização dos rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 69.558,23, indicar a nota de empenho relativa ao exercício de 2020, bem como aprovar os novos indicadores de desempenho do “Anexo I – Indicadores de Desempenho” e o novo Plano de Trabalho, partes integrantes deste Instrumento.
Despacho de Autorização para Operação por OBTV Conveniente (Documento nº 02500.060298/2020-53)	17/12/2020	Não se aplica	Autorizar a ampliação do limite de operação por “OBTV para o Conveniente” totalizando o valor de R\$ 479.610,72.

12. **Valor após alterações:** R\$ 3.458.266,42 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

13. **Vigência após alterações:** 14 de dezembro de 2017 a 14 de dezembro de 2023.

14. **Valor limite para operação por “OBTV para o Conveniente” após alterações:** R\$ 479.610,72 (quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e dez reais e setenta e dois centavos)

15. **Cronograma Físico:**

Nº da Meta	Especificação	Valor (R\$)	Data de Início	Data de Término
1	Instalação e operacionalização do escritório de apoio	2.329.961,57	14/12/2017	14/12/2023
2	Planejamento e organização das atividades do CBH Paranapanema	788.708,47	14/12/2017	14/12/2023
3	Comunicação e Divulgação	339.596,38	14/12/2017	14/12/2023

16. **Cronograma de Desembolso:**

Ano	Valor (R\$)
2017	872.329,12
2018	848.383,45
2019	885.986,04
2021	782.009,58 (*)

(*) A parcela prevista para 2021 foi liberada em dezembro de 2020.

17. **Liberação de recursos até 2020:**

Ano	Nota de Empenho	Valor	Ordem Bancária	Data da liberação	Valor
2017	2017NE800469	872.329,12	2018OB800013	10/01/2018	872.329,12
2018	2018NE800174	848.383,45	2018OB802910	02/10/2018	848.383,45
2019	2019NE800643	885.986,04	2019OB802206	10/09/2019	885.986,04
2020	2020NE800645	782.009,58	2020OB801537	22/12/2020	782.009,58
Total Empenhado		3.388.708,19	Total liberado		3.388.708,19 (*)

(*) Total de recursos da ANA que foram repassados para a ABHA. Não foi contabilizado o valor de R\$ 69.558,23 relativo aos rendimentos de aplicação autorizados para utilização por meio do 2º Termo Aditivo.



III. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO OBJETO

18. A ABHA encaminhou à ANA, em 11 de fevereiro de 2022, o Relatório de Execução do Objeto do Termo de Colaboração (Documento nº 02500.007887/2022-75), referente ao período de 11 de janeiro de 2021 a 11 de janeiro de 2022, em atendimento ao disposto no capítulo IV da Lei nº 13.019/2014 e no capítulo VII do Decreto nº 8.726/2016. O objetivo do relatório é demonstrar os resultados obtidos no período para que seja possível monitorar e avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho.

19. O Plano de Trabalho do instrumento prevê o cumprimento de três metas, que são subdivididas em etapas, conforme demonstrado abaixo, e em seguida analisadas.

Metas	Etapas
1. Instalação e operacionalização do escritório de apoio	1.1 - Infraestrutura do escritório de apoio
	1.2 - Operacionalização do escritório de apoio
	1.3 - Pessoal especializado de coordenação e de apoio
2. Planejamento e organização das atividades do CBH Paranapanema	2.1 - Apoio aos membros do Comitê
	2.2 - Infraestrutura para realização dos eventos
	2.3 - Serviços especializados em moderação e capacitação
	2.4 - Subsídio ao pessoal da OSC para atuarem na organização e acompanhamento dos eventos
3. Comunicação e divulgação	3.1 - Comunicação, divulgação e publicações

Meta 1 – Instalação e operacionalização do escritório de apoio

20. A “Meta 1 – Instalação e operacionalização do escritório de apoio” consiste: na aquisição de bens para estruturar e mobiliar o escritório de apoio (Etapa 1.1); na disponibilização de materiais e serviços necessários ao funcionamento da estrutura do escritório, tais como: material de consumo e de expediente, aluguel de imóvel e de veículo, energia, água, internet, telefone, entre outros (Etapa 1.2); e na contratação e disponibilização de pessoal para executar as ações necessárias de apoio ao CBH Paranapanema previstas e descritas no Plano de Trabalho (Etapa 1.3).

21. O escritório está em pleno funcionamento desde março de 2018, em espaço alugado na cidade de Marília/SP, com estrutura física adequada, como constatado em visita *in loco* realizada em 15 de maio de 2018 pela servidora Brandina de Amorim, gestora do Termo de Colaboração à época; em 14 de agosto de 2018 pelo servidor Paulo Celso Maistro Spolidório, gestor do Termo à época; e em 4 de dezembro de 2019 pelos servidores Luiz Henrique Pinheiro Silva e Lucas Braga Ribeiro, atuais gestor e gestor substituto, respectivamente. Todos os bens patrimoniais adquiridos pela ABHA estão descritos e catalogados na plataforma de Gestão Patrimonial da ANA (ASI). Será realizada uma nova visita ao escritório em 2022 ou 2023, assim que as condições de controle da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) forem favoráveis.

22. As despesas com pessoal, material e serviços necessários ao funcionamento da estrutura do escritório estão sendo executadas desde janeiro de 2018, de forma contínua, conforme apresentadas no Anexo 1 (referente ao ano de 2021) e demonstrado no Relatório de Execução Financeira, bem como nos documentos fiscais inseridos na Plataforma +Brasil. A equipe contratada é composta por uma coordenadora, um assessor de comunicação (até 26 de novembro de 2020), uma analista administrativo, um auxiliar administrativo e uma ajudante de serviços gerais. Além desses profissionais, a ABHA informou que algumas áreas funcionais da entidade atuam de maneira indireta e em tempo parcial no



projeto, como é o caso da Diretoria, da Gerência Administrativa e Financeira, da Contabilidade, da Assessoria Jurídica e da Tecnologia da Informação.

23. **Em relação à Meta 1, entende-se que a ABHA cumpriu sua execução dentro do exercício avaliado.**

Meta 2 – Planejamento e organização das atividades do CBH Paranapanema

24. A “Meta 2 – Planejamento e organização das atividades do CBH Paranapanema” consiste: no apoio aos membros do Comitê, em especial aos representantes da sociedade civil, na forma de pagamento de diárias e de deslocamento, para melhorar a sua participação nas reuniões plenárias, de câmaras técnicas e de grupos de trabalho (Etapa 2.1); no apoio com diárias e deslocamento também aos membros da diretoria do Comitê, para participarem de reuniões e eventos fora da Bacia Hidrográfica, como reuniões junto à ANA e em eventos de abrangência nacional (Etapa 2.1); na disponibilização de infraestrutura necessária para realização dos eventos planejados, tais como reuniões plenárias, seminários de integração, encontros com prefeitos, encontro com universidades e eventos de capacitação (Etapa 2.2); na contratação de serviços de moderação para os seminários de integração, de instrutor para cada evento anual e de profissional para concepção de cursos de capacitação e de material didático (Etapa 2.3); e no apoio aos profissionais da ABHA, na forma de custeio de diárias e de deslocamento, para executarem as atividades durante os diversos eventos e reuniões previstas (Etapa 2.4).

25. As regras que disciplinam o custeio das despesas com diárias e deslocamento constam do Manual de Normas e Procedimentos para Apoio da ABHA (2ª edição – 2019), apresentado no Anexo 2 do Relatório de Execução do Objeto de 2019. No Relatório de Execução do Objeto de 2021 foi apresentada a relação de reuniões e eventos realizados no período e no Anexo 6 do documento constam as listas de presenças. Vale destacar que devido à continuidade da pandemia causada pela Covid-19, em 2021 todas as reuniões e eventos foram realizados de forma virtual, dispensando o apoio financeiro para a logística de participação. Sobre os serviços especializados em moderação e capacitação (Etapa 2.3), a partir da vigência do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 001/2017/ANA, firmado em 10 de dezembro de 2020, não há recursos voltados para essa etapa. No Anexo 6 foi apresentado controle de frequência evidenciando a realização da maioria das reuniões por meio de videoconferência.

26. **Os resultados atingidos com a execução da Meta 2 foram avaliados por meio de indicadores previamente estabelecidos, conforme demonstrado no item IV do presente Relatório.**

Meta 3 – Comunicação e divulgação

27. A “Meta 3 – Comunicação e divulgação” consiste na comunicação e divulgação das ações do Comitê (Etapa 3.1). Para tanto, estão previstas: contratação de serviço específico para a elaboração do Plano de Comunicação para o Comitê; criação e arte final de material de divulgação; manutenção do registro de hospedagem de dados do sítio eletrônico do Comitê; confecção de material gráfico institucional de divulgação/comunicação; e divulgação em mídias locais e nacionais.

28. A ABHA apresentou no Relatório de Execução do Objeto a relação de ações desenvolvidas para o alcance da Meta 3, bem como encaminhou o Relatório de Comunicação de 2020 (Anexo 10). Entre as ações, destacam-se: informativos trimestrais online; revista anual; boletins semanais, com destaque para os Reservatórios do Paranapanema; atualização das redes sociais do Comitê (*Youtube, Facebook, Instagram e Issu*); assessoria de imprensa; divulgação e material de apoio para eventos; divulgação do Prêmio #EuSouParanapanema; e campanhas.



29. Os resultados atingidos com a execução da Meta 3 foram avaliados por meio de indicadores previamente estabelecidos, conforme demonstrado no item IV do presente Relatório.

IV. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS

30. Em 10 de dezembro de 2020 foi aprovado o 2º Termo Aditivo (Documento nº 02500.058840/2020-16), o qual aprovou, entre outros, novos Indicadores de Desempenho (Anexo I) e novo Plano de Trabalho para o Termo de Colaboração nº 001/2017/ANA, visando um alinhamento com os outros Termos de Colaboração vigentes na ANA. Esse 2º Termo Aditivo estabeleceu também uma nova metodologia de avaliação do cumprimento das metas dos indicadores de desempenho, sem a necessidade do cálculo das notas finais dos indicadores e da nota geral por cada ano de exercício do Termo de Colaboração.

31. Sendo assim, além do acompanhamento da execução das metas, a ANA dispõe de parâmetros para avaliar objetivamente os resultados obtidos com o cumprimento das metas, por meio de indicadores de desempenho. Segue abaixo a avaliação dos resultados, por meta e indicador.

Meta 1 – Operacionalizar o Escritório de Apoio

32. *Indicador 1.1 “Escritório de Apoio, sede do Comitê, instalado no município de Marília/SP, devidamente identificado com placa ou outro meio de identificação, com infraestrutura física e de pessoal adequada, em perfeito funcionamento de forma contínua durante toda a vigência da parceria”.* Forma de verificação: Apresentar anualmente à ANA o registro fotográfico das instalações, a relação e currículo dos profissionais atuantes e a relação das despesas realizadas no ano.

33. Foi verificado que o Anexo 1 do Relatório de Execução do Objeto - 2021 apresentado contém as fotos dos ambientes do escritório de apoio (tiradas em janeiro de 2022), o currículo dos profissionais contratados que atuam diretamente e exclusivamente para o Termo de Colaboração 001/2017/ANA e a Planilha de Pagamentos de 2021. O Relatório apresentou ainda uma justificativa aceitável para as divergências entre a Planilha de Pagamentos e a Lista de Movimentações Financeiras do Siconv. **Dessa forma, a ABHA cumpriu a meta estabelecida, avaliada pelo Indicador 1.1.**

Meta 2 – Planejar e organizar as atividades do CBH Paranapanema

34. *Indicador 2.1. Agenda Anual de Atividades do CBH Paranapanema elaborada e apresentada à Secretaria Executiva do Comitê até 31 de dezembro de cada ano, contendo, minimamente: (i) previsão detalhada de reuniões Plenárias, de Câmaras Técnicas, de Grupos de Trabalhos e da Diretoria do CBH Paranapanema; (ii) eventos previstos; (iii) previsão das reuniões Plenárias, Câmara Técnicas e Grupos de Trabalho dos CBHs Afluentes de São Paulo e Paraná; e (iv) outras atividades relevantes. Deverá constar em cada atividade a pauta mínima/objetivo e os responsáveis pela execução.* Forma de verificação: Apresentar anualmente à ANA a Agenda Anual de Atividades e o comprovante de apresentação à Secretaria Executiva do Comitê.

35. Foi verificado que faz parte do Relatório de Execução do Objeto – 2021 o Anexo 2, no qual constam a DELIBERAÇÃO CBH PARANAPANEMA/069/2021, de 30/11/2021, que aprova a Agenda Anual de Atividades de 2022 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (CBH Paranapanema); e o e-mail de envio da minuta de Deliberação que aprova a Agenda Anual, com data de 15/10/2021, para a Secretaria Executiva do CBH Paranapanema. **Dessa forma, a ABHA cumpriu a meta estabelecida, quando avaliada pelo Indicador 2.1.**



36. Indicador 2.2. Relatório Anual de Atividades do CBH Paranapanema elaborado e apresentado à Secretaria Executiva do Comitê até 31 de janeiro de cada ano, contendo, minimamente: (i) descrição e avaliação da execução das atividades do CBH Paranapanema; (ii) quórum das reuniões das instâncias do Comitê; (iii) resumo do conteúdo aprovado nas reuniões das instâncias do Comitê e seus principais encaminhamentos; e (iv) justificativa para o não cumprimento de ações previstas na Agenda Anual de Atividades. Obs.: O relatório deve ser analítico e sintético, devendo enfatizar os resultados, com análise das lições aprendidas e com recomendações de aprimoramentos. Forma de verificação: Apresentar anualmente à ANA o Relatório Anual de Atividades o comprovante de apresentação à Secretaria Executiva do Comitê.

37. Foi verificado que o Anexo 3 do Relatório de Execução do Objeto apresenta a DELIBERAÇÃO CBH PARANAPANEMA/065/2021, de 30/11/2021, que aprova o Relatório Anual de Atividades do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (CBH Paranapanema) do ano de 2021; e mais o comprovante de entrega da minuta desse Relatório Anual à Secretaria Executiva do Comitê, em forma de e-mail. O Relatório Anual de Atividades traz toda uma síntese da execução das atividades do comitê, o quórum das reuniões de cada instância do comitê, o número de participantes dos eventos, uma análise do cumprimento da Agenda Anual e dos Planos de Trabalho, Comunicação e Programa de Capacitação. Traz ainda as deliberações emitidas em 2021. Por outro lado, o Relatório Anual de Atividades não explicitou os principais encaminhamentos das reuniões de instâncias do comitê, a despeito da informação das deliberações emitidas em 2021, conforme solicitado no item (iii) desse Indicador 2.2. Também não consta nesse relatório as recomendações de aprimoramento, conforme solicitado. Destaca-se aqui a grande performance do comitê nas três grandes temáticas que predominaram no ano de 2021: a crise hídrica, a revisão do Plano de Ações e e Investimentos do Pirh Paranapanema e o processo eleitoral. **Dessa forma, conclui-se que a ABHA cumpriu a meta estabelecida, sob a ótica do Indicador 2.2, devendo, porém, constar no próximo relatório o resumo do conteúdo aprovado e os principais encaminhamentos das reuniões de cada instância do comitê, bem como recomendações de aprimoramento.**

38. Indicador 2.3. Relatório Anual de Atividades encaminhado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) até o dia 30 de junho de cada ano, em atendimento aos termos do art. 5º da Resolução CNRH nº 109, de 13 de abril de 2010. Forma de verificação: Apresentar o comprovante do encaminhamento do Relatório Anual de Atividade ao CNRH.

39. Foi verificado que o Anexo 4 do Relatório de Execução do Objeto apresenta os comprovantes de envio do Relatório Anual de 2020 e do Relatório Anual de 2021, este de forma antecipada com as devidas justificativas. **Dessa forma, a ABHA cumpriu a meta estabelecida, quando avaliada pelo Indicador 2.3.**

40. Indicador 2.4. Relatório Anual de Acompanhamento da Execução do PIRH Paranapanema elaborado conforme informações da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão, contendo, minimamente: (i) cronograma com as ações previstas no PIRH e o andamento da execução das ações e atividades; (ii) relato dos principais problemas encontrados para a execução; e (iii) sugestão de ajustes e melhoria para a execução das atividades. Forma de verificação: Apresentar anualmente à ANA o Relatório Anual de Acompanhamento do PIRH Paranapanema e o comprovante de apresentação do referido Relatório à Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão, que deverá ser feito até 31 de janeiro de cada ano.

41. Foi verificado que o Anexo 5 do Relatório de Execução do Objeto apresenta o Relatório Anual de Acompanhamento do PIRH Paranapanema e o comprovante de envio desse relatório à Secretaria Executiva e ao coordenador da CTIG. Foi destacado nesse Relatório Anual de Acompanhamento do PIRH Paranapanema que 2021 foi marcado pela revisão do Plano de Ações e Investimentos desse PIRH. De forma adicional, o Anexo 5 apresenta também o Relatório de Avaliação da Implementação das ações prioritizadas do PIRH Paranapanema – 1º Ciclo. Como sugestão para os próximos relatórios, a parte do item (i) “cronograma com as ações previstas no PIRH” deverá constar de forma explícita. Dessa forma, a ABHA cumpriu a meta estabelecida, quando avaliada pelo Indicador 2.4, devendo, porém, constar no próximo relatório de execução do objeto o item (i) deste indicador, de forma mais explícita.

42. Indicador 2.5. Agenda Anual de Reuniões Plenárias e de Câmaras Técnicas cumprida. Forma de verificação: Apresentar anualmente à ANA as atas das reuniões plenárias e de câmaras técnicas e o comparativo entre as reuniões planejadas e as realizadas.

43. Foi verificado que o Anexo 6 do Relatório de Execução do Objeto apresenta as atas (ou minutas) das reuniões plenárias de 2021 e as sínteses das reuniões das Câmaras Técnicas, Diretoria e Grupos de Trabalho, bem como a lista de presença de todas essas instâncias do comitê. O Relatório de Execução do Objeto - 2021 apresenta também o comparativo entre as reuniões planejadas e as realizadas, sendo que 90% da agenda prevista foi executada. Apenas a Câmara Técnica de Articulação Política – CAP não realizou suas reuniões planejadas com a justificativa de que não se encontrou ambiente, devido às agendas dos Prefeitos e suas prioridades; e a Comissão Eleitoral realizou 50% das suas reuniões, justificado que, por o Grupo ser menor, muito foi articulado por e-mail, sendo desnecessária a quantidade inicial de reuniões previstas. Recomenda-se uma atenção maior ao planejamento das reuniões da CAP junto aos Prefeitos, para que sua execução seja realizada. **Dessa forma, considera-se que a ABHA cumpriu parcialmente a meta estabelecida, quando avaliada pelo Indicador 2.5, com a recomendação em destaque.**

44. Indicador 2.6. Quórum de 60% dos membros titulares ou em exercício da titularidade nas reuniões plenárias e de câmaras técnicas, calculado em relação ao número total de membros titulares ou em exercício de titularidade. Forma de verificação: Apresentar anualmente à ANA as listas de presenças, por dia de evento, das reuniões plenárias e de câmaras técnicas, com o percentual de comparecimento.

45. Conforme falado anteriormente, o Anexo 6 do Relatório de Execução do Objeto apresenta a lista de presença e o monitoramento de frequência de cada uma das reuniões das instâncias do comitê. Os percentuais de comparecimento médio nas reuniões plenárias e nas de câmaras técnicas foram de 72,6% e 64,1%, respectivamente. Também foram monitorados os percentuais de comparecimento dos membros titulares ou suplentes no exercício da titularidade nas reuniões da Diretoria, dos Grupos de Trabalho e da Comissão Organizadora em 2021. Seguem abaixo os quóruns médios de participação de cada uma das reuniões do comitê.



Reuniões	Nº	Quórum Médio	Local
Reuniões plenárias	03	72,6%	Videoconferência
Reuniões de Diretoria	02	90%	Videoconferência
CTIPA	10	62,6%	Videoconferência
CTIL	05	62,0%	Videoconferência
CTIG	10	71,5%	Videoconferência
CTEA	03	60,3%	Videoconferência
GTIES	02	72,5%	Videoconferência
GTRES	02	80,9%	Videoconferência
Comissão Eleitoral	03	80,9%	Videoconferência

46. A despeito dos percentuais médios de participação nas reuniões plenárias e câmaras técnicas estarem acima do quórum de 60% requerido, ressalta-se que várias reuniões de câmaras técnicas, principalmente a de integração (CTIPA), tiveram um percentual de participação abaixo do requerido. Destaca-se também um número maior de reuniões das câmaras CTIPA, CTIG e CTIL devido aos trabalhos de revisão do Plano de Ações e Investimentos do Pirh Paranapanema. Por outro lado, a Câmara Técnica de Articulação Política – CAP não realizou suas reuniões planejadas, conforme já mencionado. **Considera-se que a ABHA cumpriu parcialmente a meta estabelecida, quando avaliada pelo Indicador 2.6 e recomenda-se um reforço ou mudança na estratégia de divulgação para que todas as reuniões de comitês tenha um quórum mínimo de 60%.**

47. *Indicador 2.7. 1 (um) evento anual de capacitação realizado, 1 (um) Encontro Anual dos Prefeitos realizado e 1 (um) Seminário Anual das Instituições de Ensino Superior realizado.* Forma de verificação: Apresentar anualmente à ANA as listas de presenças, por dia de evento, com registro fotográfico e resumo.

48. O Relatório de Execução do Objeto apresenta, no seu Anexo 7, a lista de presença geral desses eventos, o registro fotográfico e o Relatório do 4º Encontro Integrado do Paranapanema, que congrega todos os eventos previstos nesse Indicador 2.7. **Recomenda-se apenas que as listas de presença de cada evento seja apresentada por dia de evento, tal qual solicitado pelo novo Plano de Trabalho. Considera-se que a ABHA cumpriu a meta estabelecida, quando avaliada pelo Indicador 2.7, com a recomendação em destaque.**

49. *Indicador 2.8. Seminário Anual de Integração, com presença de 80% dos membros titulares ou em exercício da titularidade do CBH Paranapanema e presença média de 50% dos membros titulares ou em exercício de titularidade dos CBHs afluentes.* Forma de verificação: Apresentar anualmente à ANA as listas de presenças, com os percentuais de comparecimento.

50. Conforme informado no Relatório de Execução do Objeto, apesar dos expressivos números de participação alcançados no 4º Encontro Integrado do Paranapanema, realizado em 2021, não foi atingida a meta percentual de participação dos membros do CBH Paranapanema (62%) e CBHs Afluentes (23,5%). A lista de presença com o número de participantes por comitê consta no Anexo 7. Conforme ficou constatado, os percentuais de comparecimento ficaram razoavelmente abaixo do



estabelecido neste indicador. **Dessa forma, não foram cumpridas as metas estabelecias no Indicador 2.8.**

51. *Indicador 2.9. Gestão da documentação relacionada ao funcionamento do Comitê de forma adequada e contínua durante toda a vigência da parceria.* Forma de verificação: Apresentar anualmente à ANA relato das atividades desenvolvidas, encaminhando, adicionalmente, link para acesso às atas, deliberações, acompanhamento da implementação das deliberações, moções, publicações, entre outros documentos do Comitê.

52. O Relatório de Execução do Objeto trás um resumo das atividades desenvolvidas pelo Escritório de Apoio, com destaques para organização das demandas e das atividades do comitê, organização das reuniões, organização de eventos, elaboração do Programa de Educação Ambiental, atividades do Pirh Paranapanema, implementação do Programa de Capacitação e do Plano de Comunicação, atuação na crise do Paranapanema, atuação no processo eleitoral, elaboração de correspondências e atividades relativas à documentação. Informa ainda que todos os documentos podem ser encontrados no site Paranapanema.org. Recomenda-se que seja descrito no Relatório de Execução do Objeto um link mais específico para acesso à documentação e que, principalmente, esse relatório traga mais explicitamente o acompanhamento da implementação das deliberações aprovadas pelo comitê. **Dessa forma, considera-se que a ABHA cumpriu a meta estabelecida, quando avaliada pelo Indicador 2.9, devendo, porém, atender as recomendações para esse indicador.**

53. *Indicador 2.10. Acompanhamento do processo eleitoral do CBH Paranapanema realizado (Gestão 2022/2025).* Forma de verificação: Apresentar à ANA o relatório das atividades realizadas pelo CBH no processo eleitoral e eventuais documentações comprobatórias, assim como a ata da Assembleia de posse.

54. Conforme consta no Relatório de Execução do Objeto, o Anexo 8 apresenta relatório dos trabalhos realizados acerca do Processo Eleitoral, assim como a documentação referente ao Processo. **Dessa forma, considera-se que a ABHA cumpriu a meta estabelecida, quando avaliada pelo Indicador 2.10.**

Meta 3 – Realizar ações de comunicação e divulgação

55. *Indicador 3.1. Nota média mínima igual a “7,0” em pesquisa de satisfação anual realizada pela ANA, na forma de questionário impresso e/ou eletrônico, com o objetivo de apurar a avaliação dos membros do Comitê em relação ao trabalho desenvolvido pela OSC.* Forma de verificação: Aferir o resultado da nota obtida por meio das informações apuradas na pesquisa de satisfação anual aplicada pela ANA.

56. O questionário elaborado pela ANA foi disponibilizado pela plataforma Google Drive para resposta dos membros do comitê no período de 19 de novembro a 29 de novembro de 2021. Os resultados da aplicação do questionário (inclusive as respostas às perguntas abertas) encontram-se anexados ao presente Relatório. Os questionários propuseram coletar informações quali-quantitativas, com perguntas objetivas e uma questão aberta, opcional, de forma a mensurar a atuação da ABHA. O procedimento de avaliação dos resultados consistiu em avaliar a porcentagem de questionários respondidos por membros titulares ou suplentes em exercício da titularidade e a pontuação média (nota) geral. Foi verificado que 78% do membros do CBH Paranapanema responderam ao questionário e a nota geral desse Indicador 3.1 foi de “9,2”. **Dessa forma, a ABHA cumpriu a meta estabelecida, quando avaliada pelo Indicador 3.1.**



57. *Indicador 3.2. 90% das atividades previstas no Plano de Comunicação do Comitê implementadas a cada ano.* Forma de verificação: Apresentar anualmente à ANA o comparativo entre as atividades previstas no Plano de Comunicação e as atividades realizadas, com o percentual de implementação.

58. De acordo com o Relatório de Comunicação – 2021, presente no Anexo 10 do Relatório de Execução do Objeto, em 2021 96,6% das atividades previstas no Plano de Comunicação foram executadas. Esse Relatório de Comunicação destaca, entre outros, que em 2020 foi elaborado o 2º Plano de Ações do Plano de Comunicação do CBH Paranapanema, previsto para implementação em 2021, 2022 e 2023. A única ação do Plano de Comunicação que não foi 100% concluída foi “Prêmio #EuSouParanapanema”, que teve uma implementação de 66,6%, sendo o evento instituído e mobilizado, porém suspenso temporariamente com devidas justificativas, conforme DELIBERAÇÃO CBH PARANAPANEMA/062/2021. No Relatório de Comunicação foi apresentado quadro comparativo das ações previstas e as realizadas. **Dessa forma, com a implementação de 96,6% das atividades previstas, a ABHA cumpriu a meta estabelecida, quando avaliada pelo Indicador 3.2.**

59. *Indicador 3.3. 4 (quatro) informativos eletrônicos trimestrais elaborados e divulgados por ano.* Forma de verificação: Apresentar anualmente à ANA os informativos eletrônicos elaborados no ano e a comprovação de divulgação.

60. O Anexo 10 (Relatório de Comunicação – 2021) do Relatório de Execução do Objeto apresenta os links para os quatro informativos trimestrais de 2021 (Edições 13, 14, 15 e 16). **Dessa forma, a ABHA cumpriu a meta estabelecida, quando avaliada pelo Indicador 3.3.**

61. *Indicador 3.4. Nota média mínima igual a “7,0” em pesquisa de satisfação anual realizada pela ANA, na forma de questionário impresso e/ou eletrônico, com o objetivo de apurar a avaliação dos membros do Comitê em relação às ações de comunicação realizadas pela OSC.* Forma de verificação: Aferir o resultado da nota obtida por meio das informações apuradas na pesquisa de satisfação anual aplicada pela ANA.

62. Foi utilizada mesma estrutura e metodologia do questionário elaborado pela ANA para o Indicador 3.1, sendo que os dois questionários foram elaborados e aplicados conjuntamente aos membros titulares ou membros em exercício da titularidade do CBH Paranapanema. Os resultados da aplicação do questionário encontram-se anexados ao presente Relatório. De forma semelhante ao Indicador 3.1, 78% do membros do CBH Paranapanema responderam ao questionário e a nota geral desse Indicador 3.4 foi de “9,2”. Ambos os questionários dos Indicadores 3.1 e 3.4 foram apresentados no Anexo 9 do Relatório de Execução do Objeto. **Dessa forma, a ABHA cumpriu a meta estabelecida, quando avaliada pelo Indicador 3.4.**

63. *Indicador 3.5. Sítio eletrônico do Comitê atualizado de forma contínua durante todos os 12 meses do ano, a cada ano, durante toda a vigência da parceria.* Forma de verificação: Apresentar anualmente à ANA relatório de atualizações do sítio eletrônico.

64. O Relatório de Execução do Objeto apresenta em seu Anexo 11 a lista de atualização do site do CBH Paranapanema. Também o Relatório de Comunicação informa que foram publicadas 81 notícias em 2021, o que representa um crescimento de 35%; e em relação à documentação geral, houve 176 novas atualizações no decorrer de 2021. **Dessa forma, a ABHA cumpriu a meta estabelecida, quando avaliada pelo Indicador 3.5.**

65. *Indicador 3.6. 1 (um) informativo elaborado e divulgado, em formato impresso e eletrônico, por ano. Forma de verificação: Apresentar anualmente à ANA o informativo elaborado no ano e a sua comprovação de sua divulgação.*

66. Consta no Relatório de Execução do Objeto o seguinte link para a edição 4 da Revista Anual do CBH Paranapanema: <https://www2.paranapanema.org/comunicacao/revista/>. Quanto ao formato impresso, foi informado que a OSC encaminhou aos superintendentes, diretores, gestor e gestor substituto do Termo de Colaboração na ANA, exemplares dessa revista impressa. **Dessa forma, a ABHA cumpriu a meta estabelecida, quando avaliada pelo Indicador 3.6.**

67. Indicador 3.7. cadastros de mídias e de entidades criados e atualizados. Forma de verificação: Apresentar anualmente à ANA o cadastro de mídias e o cadastro de entidades, com o relatório contendo as atualizações realizadas nos referidos cadastros durante o ano.

68. O Relatório de Execução do Objeto apresenta em seu Anexo 12 a lista dos cadastros de mídias e entidades elaborados e atualizados. **Dessa forma, a ABHA cumpriu a meta estabelecida, quando avaliada pelo Indicador 3.7.**

69. **Diante do exposto, conclui-se de forma geral que a ABHA alcançou as metas estabelecidas para o exercício de 2021 com ótima performance, devendo seguir as recomendações descritas neste Relatório, e, principalmente, reforçar a participação de membros nas reuniões de câmara técnica, bem como a participação dos membros do CBH Paranapanema nos Encontros Integrados do Paranapanema. O atendimento às recomendações será verificado no próximo Relatório de Monitoramento e Avaliação.**

V. ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

70. O art. 60, § 3º, do Decreto nº 8.726/2016, dispõe que a apresentação anual do Relatório de Execução Financeira dos termos de colaboração só é necessária na hipótese de não comprovação do alcance das metas ou quando houver evidência de ato irregular. A ABHA, no entanto, encaminhou o referido Relatório juntamente com o Relatório de Execução do Objeto, em 11 de fevereiro de 2022 (Documento nº 02500.007887/2022-75). Sendo assim, decidiu-se pela realização de sua análise.

71. Apesar de o quarto exercício de execução da parceria ser de 11 de janeiro de 2021 a 11 de janeiro de 2022, conforme item 3 do presente documento, optou-se por analisar o exercício financeiro tradicional, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, tendo em vista o fechamento mensal e anual das contas. O período de 1º a 11 de janeiro de 2022 será analisado na próxima prestação de contas.

72. Foram analisados as seguintes informações apresentadas pela ABHA: i) informações e tabelas financeiras do corpo do Relatório; ii) conciliação bancária; iii) execução da receita e despesa; iv) síntese da entrada e saída de valores; v) relação de pagamentos por ordem de emissão; vi) relação de pagamentos por natureza de despesa; e vii) extratos da conta corrente, conta poupança e conta investimento de 2021. Além disso, foram analisados os registros da Plataforma +Brasil em relação às compras, contratos, documentos de liquidação e movimentações financeiras de 2021.

73. Apresenta-se abaixo um resumo da execução financeira de 2021:

Execução Financeira	Valor (R\$)
(a) Recurso disponível em 31/12/2020	1.764.993,97
(b) Repasses da ANA em 2021	0,00
(c) Rendimentos de aplicação (poupança e fundo de investimento)	37.893,18
(d) Outras movimentações	7,91
(e) Total de Receitas (a + b + c + d)	1.802.895,06
(f) Despesas com os recursos repassados pela ANA	433.858,17
(g) IR sobre poupança	3.995,56
(h) Total de Despesas (f + g)	437.853,73
(i) Recurso disponível em 31/12/2021 (e – h)	1.365.041,33

74. Os valores citados no item anterior, apresentados pela ABHA no Relatório de Execução Financeira, foram confirmados após análise dos extratos da conta corrente, conta poupança e conta investimento de 2021, bem como dos registros das despesas efetuados na Plataforma +Brasil no referido exercício.

75. A despesa especificada como “Outras movimentações”, no valor de R\$ 7,91, refere-se a pagamento feito a maior pela ABHA, relativo ao imposto de renda do ano 2020, mas que foi devolvido para a conta do instrumento em 2021.

76. As despesas com IR sobre a poupança foram descontadas automaticamente dos rendimentos auferidos no período, e, portanto, não são pagas com recursos da ANA e nem possíveis de serem autorizadas.

77. Segue abaixo a execução financeira por metas/etapas apresentada pela ABHA, com o comparativo entre o valor planejado para 2021 e o valor executado no referido período:

Metas e Etapas	Valor total planejado para 2021 (R\$)	Valor executado em 2021 (R\$)	%
Meta 1 – Instalação e operacionalização do escritório de apoio	383.903,34	378.721,28	98,65%
Etapa 1.1 – Infraestrutura do escritório de apoio	0,00	1.278,00	-
Etapa 1.2 – Operacionalização do escritório de apoio	65.962,28	62.764,22	95,15%
Etapa 1.3 – Pessoal especializado de coordenação e apoio	317.941,06	314.679,06	98,97%
2 – Planejamento e organização das atividades do CBH Paranapanema	137.342,00	0,00	0,00%
Etapa 2.1 – Apoio aos membros do comitê	60.388,00	0,00	0,00%
Etapa 2.2 – Infraestrutura para realização dos eventos	61.800,00	0,00	0,00%
Etapa 2.3 – Serviços especializados em moderação e capacitação	0,00	0,00	0,00%
Etapa 2.4 – Subsídio ao pessoal da OSC para atuarem na organização e acompanhamento dos eventos	15.154,00	0,00	0,00%
3 - Comunicação e divulgação	86.177,10	55.136,89	63,98%
Etapa 3.1 – Comunicação, divulgação e publicações	86.177,10	55.136,89	63,98%
TOTAL GERAL	607.422,44	433.858,17	71,42%

78. Segue abaixo a execução financeira por tipo de despesa apresentada pela ABHA:

Especificação	Valor (R\$)
Vencimento – Pessoal Civil	190.693,26
Obrigações patronais	108.798,94
Diárias	0,00
Material de consumo	0,00
Passagens e despesas com locomoção	0,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	134.365,97
Equipamentos e material permanente	0,00
Total Geral	433.858,17

79. Verifica-se que os gastos realizados em 2021 consistiram apenas em pagamentos de salários dos colaboradores da ABHA (R\$ 190.693,26), de obrigações patronais (R\$ 108.798,94) e de serviços para pessoas jurídicas (R\$ 134.365,97). Não houve execução para os demais tipos de despesas, principalmente em virtude do impacto da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

80. O valor total executado em 2021 (R\$ 433.858,17) corresponde a aproximadamente 71,42% do valor total planejado para o referido ano, que era de R\$ 607.422,44. A Meta 1 teve execução de aproximadamente 98,65%, a Meta 2 de 0,00% e a Meta 3 de aproximadamente 63,98%.

81. Por fim, destaca-se que foram analisados os registros da Plataforma +Brasil em relação às licitações, compras, contratos e documentos de liquidação de 2021, sendo que os ajustes requeridos foram devidamente realizados pela ABHA, conforme pedidos de esclarecimentos emitidos via Plataforma na funcionalidade “Esclarecimentos” do módulo “Acompanhamento e Fiscalização”.

82. **Conclui-se que as despesas realizadas no ano de 2021 são pertinentes ao objeto do Termo de Colaboração e ao Plano de Trabalho pactuado.**

VI. CONCLUSÃO

83. Por todo o exposto, consideramos que a prestação de contas anual do Termo de Colaboração nº 001/2017/ANA – SICONV nº 852262/2017, compreendendo o período de 11 de janeiro de 2021 a 11 de janeiro de 2022, está regular.

84. Importante ressaltar que as atividades de apoio ao CBH Paranapanema, desenvolvidas pela ABHA, contribuem para a promoção da mobilização dos diversos atores da unidade de gestão dos recursos hídricos, entre eles os usuários dos recursos hídricos, o poder público e a sociedade civil, permitindo que esses atores deliberem sobre conflitos pelo uso da água, considerando os múltiplos interesses e as múltiplas metas a serem alcançadas no âmbito dos planos de recursos hídricos, sejam elas de cunho econômico, financeiro, social ou ambiental. O resultado é o fortalecimento da atuação do Comitê, o que permite o alcance desse e dos demais objetivos previstos na Política Nacional de Recursos Hídricos, assegurando à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos.

85. Por fim, em atendimento ao art. 61, §5º, do Decreto nº 8.726/2016, propomos o encaminhamento do presente Relatório à Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA-TC001/2017, instituída pela Portaria ANA nº 42, de 10 de fevereiro de 2022 (Documento nº 02500.007621/2022-22), alterada pela Portaria ANA nº 152, de 14 de abril de 2022 (Documento nº 02500.019438/2022-70), para homologação.

É o Relatório.

(assinado eletronicamente)
LUIZ HENRIQUE PINHEIRO SILVA
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e
Saneamento Básico
Gestor do Termo de Colaboração
Portaria ANA nº 287/2019

(assinado eletronicamente)
LUCAS BRAGA RIBEIRO
Analista Administrativo
Gestor Substituto do Termo de Colaboração
Portaria ANA nº 287/2019

De acordo.

(assinado eletronicamente)
OSMAN FERNANDES DA SILVA
Coordenador de Instâncias Colegiadas do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

De acordo. À CMA-TC001/2017, conforme proposto.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos



AVALIAÇÃO DA ABHA NO ANO DE 2021 POR MEIO DE APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO AOS MEMBROS DO CBH-PARANAPANEMA

Introdução

O Termo de Colaboração nº 01/2017/ANA, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas, prevê, em seu Plano de Trabalho, alterado pelo Segundo Termo Aditivo, a avaliação da ABHA pelos membros do CBH Paranapanema.

O objetivo da avaliação é aferir o reconhecimento pelos membros do CBH Paranapanema das ações da Organização da Sociedade Civil (ABHA) em relação ao trabalho realizado de uma forma geral, bem como as ações de comunicação realizadas, por intermédio de 02 (dois) questionários eletrônicos elaborados pela ANA.

O Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2017/ANA estabeleceu no Anexo I – Indicadores de Desempenho, no âmbito da Meta 3 (ações de comunicação e divulgação), os indicadores 3.1 e 3.4, descritos a seguir.

Indicador 3.1. Nota média mínima igual a “7,0” em pesquisa de satisfação anual realizada pela ANA, na forma de questionário impresso e/ou eletrônico, com o objetivo de apurar a avaliação dos membros do Comitê em relação ao trabalho desenvolvido pela OSC.

Indicador 3.4. Nota média mínima igual a “7,0” em pesquisa de satisfação anual realizada pela ANA, na forma de questionário impresso e/ou eletrônico, com o objetivo de apurar a avaliação dos membros do Comitê em relação às ações de comunicação realizadas pela OSC.

Em decorrência desses indicadores, a ANA aplicou 02 (dois) questionários eletrônicos aos membros do Comitê titulares e para os suplentes que exerceram a titularidade em 2021, que foram respondidos no período de 19/11/2021 a 29/11/2021.

Os questionários propuseram coletar informações quali-quantitativas, com perguntas objetivas e uma questão aberta, opcional, de forma a mensurar a atuação da ABHA. Foi estabelecido ainda que quando a pontuação atribuída em qualquer uma das perguntas fosse inferior a 5 (cinco), o avaliador deveria, necessariamente, justificá-la. A questão com pontuação inferior a 5 (cinco) sem a devida justificativa, não seria considerada.

O procedimento de avaliação dos resultados consistiu em avaliar a porcentagem de questionários respondidos por membros titulares ou suplentes em exercício da titularidade e a pontuação média (nota) geral. A seguir são apresentados os resultados dos 2 (dois) questionários aplicados.

Resultados

Indicador 3.1 - Avaliação dos membros do Comitê em relação ao trabalho desenvolvido pela OSC

Inicialmente houve 42 (quarenta e duas) respostas a esse questionário. Porém, um membro titular do comitê respondeu duas vezes o questionário, sendo considerada válido o questionário respondido em data mais recente; e dois suplentes do comitê responderam ao questionário, sendo que os titulares também responderam, por isso não foram consideradas as respostas dos membros suplentes. Dessa forma, foi considerado que 39 (trinta e nove) membros responderam ao questionário, o que corresponde a 78% dos membros do CBH Paranapanema (total de 50 membros).

Observou-se que um membro do comitê deu nota zero a duas questões nesse questionário sem a devida justificativa, sendo, por isso, desconsiderada essa nota.

A nota geral média do questionário do Indicador 3.1 foi de 9,2. A nota média mínima estabelecida para o Indicador 3.1 é de 7,0, portanto, em relação a esse indicador, **a meta foi atingida**.

O Quadro 1 apresenta o resumo das notas dadas pelos membros titulares ou suplentes no exercício da titularidade. Ressalta-se que foram tirados desse quadro os nomes e e-mails dos membros que responderam ao questionário, para a garantia de sua privacidade.

Quadro 1: Resumo das notas dadas pelos membros do CBH Paranapanema em relação ao trabalho desenvolvido pela OSC

Carimbo de data/hor	1. Sua par	2. Escolarida	3. Você co	4. Você cr	5. A estru	6. As solici	7. As convoc	8. O trabal	9. Os docum	10. O tratam	11. Existe	12. A ABHA	13. Os recur	14. Qua	Médias
11/26/2021 16:05:23	Titular	Pós-graduação	Sim	Sim	9	9	9	9	9	9	9	9	9	10	9,1
11/29/2021 16:55:06	Titular	Pós-graduação	Sim	Sim	7	8	9	8	9	10	9	9	10	9	8,8
11/29/2021 15:21:40	Suplente no e	3º Grau	Parcialmente	Parcialmente	9	9	9	9	7	9	9	9	7	9	8,6
11/29/2021 10:48:37	Titular	3º Grau	Parcialmente	Sim	7	7	10	10	10	8	9	8	8	10	8,7
11/26/2021 15:51:16	Titular	2º Grau	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,0
11/19/2021 10:37:14	Titular	Pós-graduação	Parcialmente	Parcialmente	7	7	9	8	8	9	9	9	9	9	8,4
11/24/2021 9:19:27	Suplente no e	3º Grau	Parcialmente	Parcialmente	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,0
11/19/2021 9:03:11	Titular	Pós-graduação	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,0
11/25/2021 7:47:36	Titular	Pós-graduação	Sim	Sim	9	9	10	9	9	10	9	9	8	9	9,1
11/19/2021 10:59:01	Titular	Pós-graduação	Sim	Parcialmente	8	8	9	8	8	10	9	9	9	8	8,6
11/29/2021 11:01:57	Titular	Pós-graduação	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	9	10	9,9
11/22/2021 11:23:00	Titular	3º Grau	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,0
11/29/2021 9:10:11	Titular	Pós-graduação	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	9	10	9	10	9,8
11/26/2021 11:19:42	Suplente no e	2º Grau	Parcialmente	Parcialmente	9	9	9	10	9	9	9	9	9	9	9,1
11/29/2021 10:27:08	Titular	3º Grau	Sim	Sim	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9,0
11/22/2021 15:07:31	Titular	Pós-graduação	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,0
11/23/2021 13:51:13	Titular	3º Grau	Sim	Sim	8	8	9	8	8	9	8	8	8	7	8,1
11/29/2021 10:42:45	Suplente no e	Pós-graduação	Parcialmente	Parcialmente	9	9	10	10	10	10	10	9	9	9	9,6
11/29/2021 12:18:15	Titular	Pós-graduação	Não	Não	6	6	9	8	9	9	9	9	8	8	8,1
11/29/2021 16:33:10	Suplente no e	Pós-graduação	Parcialmente	Parcialmente	8	9	10	10	9	9	9	9	8	8	8,9
11/19/2021 10:19:12	Titular	Pós-graduação	Sim	Sim	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9,0
11/24/2021 16:28:02	Titular	Pós-graduação	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,0
11/24/2021 16:49:17	Titular	3º Grau	Sim	Sim	9	9	10	10	9	10	8	9	9	9	9,2
11/25/2021 10:31:17	Titular	Pós-graduação	Parcialmente	Parcialmente	8	7	10	8	8	10	8	8	9	10	8,6
11/23/2021 15:38:14	Titular	Pós-graduação	Parcialmente	Parcialmente	8	8	10	10	9	10	10	9	9	9	9,2
11/29/2021 14:55:03	Titular	3º Grau	Sim	Sim	10	10	8	9	9	10	9	10	10	10	9,5
11/24/2021 12:11:36	Titular	3º Grau	Parcialmente	Parcialmente	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,0
11/23/2021 16:17:35	Titular	Pós-graduação	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,0
11/29/2021 10:45:12	Suplente no e	Pós-graduação	Parcialmente	Parcialmente	6	6	10	10	9	6	6	6	6	9	7,4
11/19/2021 9:04:19	Titular	Pós-graduação	Sim	Sim	10	9	10	9	10	10	9	10	9	9	9,5
11/29/2021 10:59:33	Titular	2º Grau	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	9	10	9,9
11/29/2021 18:02:34	Titular	Pós-graduação	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,0
11/29/2021 11:36:47	Titular	Pós-graduação	Parcialmente	Parcialmente	9	8	10	10	10	8	7	8	8	8	8,6
11/29/2021 11:00:57	Titular	Pós-graduação	Sim	Sim	9	8	8	9	9	10	8	8	8	9	8,6
11/21/2021 19:42:42	Titular	Pós-graduação	Sim	Sim	8	8	9	9	9	8	9	8	9	8	8,5
11/29/2021 14:54:13	Titular	3º Grau	Sim	Sim	9	10	10	10	10	10	10	10	10	10	9,9
11/29/2021 11:35:45	Titular	Pós-graduação	Sim	Sim	9	9	10	10	9	10	9	9	10	9	9,4
11/26/2021 10:12:45	Titular	Pós-graduação	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,0
11/29/2021 15:45:34	Suplente no e	1º Grau	Parcialmente	Parcialmente	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9,0
		MÉDIA			8,9	8,9	9,6	9,4	9,3	9,5	9,2	9,2	9,1	9,3	9,2

Indicador 3.4 - Avaliação dos membros do Comitê em relação às ações de comunicação realizadas pela OSC

Como os 2 questionários foram elaborados e aplicados conjuntamente, o número de membros que responderam ao questionário 2, segundo os critérios estabelecidos, foi o mesmo para o questionário do Indicador 3.1, ou seja, 39 (trinta e nove) membros responderam ao questionário, o que corresponde a 78% dos membros do CBH Paranapanema (total de 50 membros).

Destaca-se que um membro do comitê deu nota 4 (quatro) a uma das questões desse questionário, justificando.

A nota geral média do questionário do Indicador 3.4 foi de 9,2. A nota média mínima estabelecida para o Indicador 3.4 é de 7,0, portanto, em relação a esse indicador, **a meta foi atingida**.

O Quadro 2 apresenta o resumo das notas dadas pelos membros titulares ou suplentes no exercício da titularidade. Ressalta-se que foram tirados desse quadro os nomes e e-mails dos membros que responderam o questionário, para a garantia de sua privacidade.

Quadro 2: Resumo das notas dadas pelos membros do CBH Paranapanema às ações de comunicação realizadas pela OSC

Carimbo de data/hora	1. Sua	2. Escola	3. Você	4. Você	1. Com	2. Você	3. Os te	4. Com	5. Com	6. Você	Médias
11/26/2021 16:05:23	Titular	Pós-gradu	Sim	Sim	9	9	10	9	9	9	9,2
11/29/2021 16:55:06	Titular	Pós-gradu	Sim	Sim	9	8	9	9	10	9	9,0
11/29/2021 15:21:40	Suplente n	3º Grau	Parcialmer	Parcialmer	9	9	9	9	9	9	9,0
11/29/2021 10:48:37	Titular	3º Grau	Parcialmer	Sim	9	7	8	8	9	10	8,5
11/26/2021 15:51:16	Titular	2º Grau	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10,0
11/19/2021 10:37:14	Titular	Pós-gradu	Parcialmer	Parcialmer	9	9	9	9	9	9	9,0
11/24/2021 9:19:27	Suplente n	3º Grau	Parcialmer	Parcialmer	10	10	10	10	4	10	9,0
11/19/2021 9:03:11	Titular	Pós-gradu	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10,0
11/25/2021 7:47:36	Titular	Pós-gradu	Sim	Sim	9	9	9	9	9	9	9,0
11/19/2021 10:59:01	Titular	Pós-gradu	Sim	Parcialmer	9	9	9	9	9	9	9,0
11/29/2021 11:01:57	Titular	Pós-gradu	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10,0
11/22/2021 11:23:00	Titular	3º Grau	Sim	Sim	10	10	9	9	9	10	9,5
11/29/2021 9:10:11	Titular	Pós-gradu	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10,0
11/26/2021 11:19:42	Suplente n	2º Grau	Parcialmer	Parcialmer	9	9	9	10	10	10	9,5
11/29/2021 10:27:08	Titular	3º Grau	Sim	Sim	9	9	9	9	9	9	9,0
11/22/2021 15:07:31	Titular	Pós-gradu	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10,0
11/23/2021 13:51:13	Titular	3º Grau	Sim	Sim	8	8	7	8	8	8	7,8
11/29/2021 10:42:45	Suplente n	Pós-gradu	Parcialmer	Parcialmer	9	9	10	10	9	5	8,7
11/29/2021 12:18:15	Titular	Pós-gradu	Não	Não	10	10	10	10	10	10	10,0
11/29/2021 16:33:10	Suplente n	Pós-gradu	Parcialmer	Parcialmer	8	9	8	8	8	9	8,3
11/19/2021 10:19:12	Titular	Pós-gradu	Sim	Sim	9	9	9	9	9	9	9,0
11/24/2021 16:28:02	Titular	Pós-gradu	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10,0
11/24/2021 16:49:17	Titular	3º Grau	Sim	Sim	9	8	8	9	9	9	8,7
11/25/2021 10:31:17	Titular	Pós-gradu	Parcialmer	Parcialmer	8	8	8	10	8	8	8,3
11/23/2021 15:38:14	Titular	Pós-gradu	Parcialmer	Parcialmer	8	10	7	8	8	8	8,2
11/29/2021 14:55:03	Titular	3º Grau	Sim	Sim	9	10	9	9	10	9	9,3
11/24/2021 12:11:36	Titular	3º Grau	Parcialmer	Parcialmer	10	10	10	10	10	10	10,0
11/23/2021 16:17:35	Titular	Pós-gradu	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10,0
11/29/2021 10:45:12	Suplente n	Pós-gradu	Parcialmer	Parcialmer	8	9	9	9	9	10	9,0
11/19/2021 9:04:19	Titular	Pós-gradu	Sim	Sim	10	9	9	10	9	9	9,3
11/29/2021 10:59:33	Titular	2º Grau	Sim	Sim	10	10	5	10	10	10	9,2
11/29/2021 18:02:34	Titular	Pós-gradu	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10,0
11/29/2021 11:36:47	Titular	Pós-gradu	Parcialmer	Parcialmer	9	9	9	9	9	9	9,0
11/29/2021 11:00:57	Titular	Pós-gradu	Sim	Sim	9	7	7	7	8	7	7,5
11/21/2021 19:42:42	Titular	Pós-gradu	Sim	Sim	8	6	6	7	8	6	6,8
11/29/2021 14:54:13	Titular	3º Grau	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10,0
11/29/2021 11:35:45	Titular	Pós-gradu	Sim	Sim	9	9	9	9	9	10	9,2
11/26/2021 10:12:45	Titular	Pós-gradu	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10,0
11/29/2021 15:45:34	Suplente n	1º Grau	Parcialmer	Parcialmer	9	9	9	9	10	10	9,3
	MÉDIA				9,3	9,2	8,9	9,3	9,2	9,2	9,2

Conclusão

A avaliação da ABHA no ano de 2021, feita pelos membros do CBH Paranapanema por meio de aplicação de questionários eletrônicos, demonstrou o alcance das metas para os Indicadores 3.1 e 3.4 do Anexo I – Indicadores de Desempenho, do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2017/ANA.

O ANEXO do relatório mostra os resultados da questão qualitativa, de caráter opcional, que objetivou identificar as expectativas dos membros do Comitê em relação à ABHA, de maneira a explicitar críticas e sugestões para o aprimoramento das atividades; e o questionário apresentado aos membros do comitê, incluindo a metodologia para aplicação da avaliação.

É o Relatório.

Brasília, 10 de fevereiro de 2022.

(assinado eletronicamente)
LUIZ HENRIQUE PINHEIRO SILVA
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico



ANEXO

AVALIAÇÃO QUALITATIVA – QUESTIONÁRIO 1

15. Como a ABHA pode melhorar sua atuação junto ao Comitê – Respostas:

1. *Acho que a falta das ações presenciais, estão impactando na melhor convivência e divulgação, talvez o retorno das presenciais elimine esta dificuldade.*
2. *Tem sido de uma eficiência exemplar.*
3. *A ABHA desenvolve um trabalho com excelência, muito profissional.*
4. *A melhoria da atuação da ABHA, depende unicamente da atuação e eficiência do grupo gestor do Comitê. Quando são oportunos nas definições a ABHA atua adequadamente.*
5. *ampliar as comunicações via mídia eletrônica para a comunidade da BACIA do PARANAPANEMA.*
6. *Atuação impecável.*
7. *Gostaria de parabenizar pelo empenho em sempre oferecer um excelente atendimento e desenvolvimento das atividades. Equipe muito engajada quanto aos propósitos dos trabalhos.*
8. *Como membro do Comitê desde sua formação, vejo que a ABHA, tem atuação positiva quanto ao seu papel no Comitê. Isso é considerado pelo atendimento e as notas de pontuação por mim dadas é em função disso. Capacidade e atendimento no que fazem.*
9. *Em minha percepção, a atuação da ABHA junto ao Comitê se situa em nível de bom atendimento.*
10. *A ABHA consegue atender as expectativas e necessidades, prestando um serviço de qualidade excelente. Quanto ao item nº 13 onde pergunta se os Recursos previstos no âmbito do Termo de Colaboração são administrados com transparência pela ABHA, acredito que mereça um pouco mais de destaque quanto à divulgação.*
11. *Está satisfatória neste formato*
12. *Satisfeito com atuação da ABHA*
13. *Está satisfatória*
14. *Continuando o trabalho com transparência e agilidade na divulgação das informações, como tem feito.*
15. *Talvez estabelecer comunicação mais ágil*
16. *"Nada a declarar."*
17. *A atuação pode sempre melhorar a partir da leitura dos resultados da avaliação*
18. *acompanhado as novas tecnologias que vão surgindo e capacitando os colaboradores a pôr em prática, porque são uma equipe bem dinâmica.*
19. *Estou satisfeito com nosso trabalho.*

QUESTIONÁRIO

AVALIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – ABHA GESTÃO DE ÁGUAS, REALIZADA PELOS MEMBROS DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAPANEMA.

O Termo de Colaboração nº 01/2017/ANA, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas, prevê, em seu Plano de Trabalho, alterado pelo Segundo Termo Aditivo, a avaliação da ABHA pelos membros do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema – CBH Paranapanema. O objetivo da avaliação é aferir o reconhecimento pelos membros do CBH Paranapanema das ações da Organização da Sociedade Civil (ABHA) em relação ao trabalho realizado de uma forma geral, bem como as ações de comunicação realizadas, por intermédio de 02 (dois) questionários eletrônicos elaborados pela ANA.

Metodologia para aplicação da avaliação

A avaliação será realizada por meio de 02 (dois) questionários, a serem aplicados por meio eletrônico, para os membros do Comitê titulares e para os suplentes que exerceram a titularidade em 2021. Os questionários propõem coletar informações quali-quantitativas, com perguntas objetivas e com justificativas, quando for necessário, além de 01 (uma) questão aberta, opcional, de forma a mensurar a atuação da ABHA.

Os questionários estão estruturados para proporcionar o correto preenchimento no período de, aproximadamente, até 15 minutos no total, após a primeira leitura.

Os questionários online poderão ser respondidos num prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento do e-mail pelo membro do Comitê.

Cada membro do Comitê receberá um e-mail para acessar os questionários e assim proceder a avaliação.

A identificação nominal do avaliador será facultativa no preenchimento dos questionários, devendo se identificar com e-mail e se é titular ou suplente no exercício da titularidade.

Quando a pontuação atribuída em qualquer uma das perguntas for inferior a 5 (cinco), o avaliador deverá, necessariamente, justificá-la. A questão com pontuação inferior a 5 (cinco) sem a devida justificativa, não será considerada.

Os questionários preenchidos serão analisados pela equipe técnica da ANA que, oportunamente, apresentará os resultados aos membros do Comitê.

QUESTIONÁRIO 1

IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR

Nome: (Preenchimento opcional) Clique aqui para inserir o texto.

E-mail: Clique aqui para inserir o texto.

1. Sua participação no Comitê é como membro:

Titular

Suplente no exercício da titularidade

2. Escolaridade:

1° grau

2° grau

3° grau

Pós-graduação: Clique para informar qual.

3. Você conhece o Termo de Colaboração celebrado entre a ANA e a ABHA para viabilizar o escritório de apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Paranapanema?

Sim

Parcialmente

Não

4. Você conhece claramente as responsabilidades e obrigações da ABHA?

Sim

Parcialmente

Não

Avaliação dos membros do Comitê em relação ao trabalho desenvolvido pela ABHA

5. A estrutura organizacional da ABHA favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

Nota: Clique aqui para inserir nota entre 0 e 10.

Justificativa (pontuação inferior a 5): Clique aqui para inserir o texto.

6. As solicitações do Comitê, no âmbito do Termo de Colaboração, são atendidas de forma satisfatória pela ABHA?

Nota: Clique aqui para inserir nota entre 0 e 10.

Justificativa (pontuação inferior a 5): Clique aqui para inserir o texto.

7. As convocações e a documentação referentes às reuniões são enviadas com antecedência, conforme os prazos regimentais?

Nota: Clique aqui para inserir nota entre 0 e 10.

Justificativa (pontuação inferior a 5): Clique aqui para inserir o texto.

8. O trabalho de mobilização social para as reuniões do Comitê (Plenárias, Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho e demais eventos) tem ocorrido de forma satisfatória?

Nota: Clique aqui para inserir nota entre 0 e 10.

Justificativa (pontuação inferior a 5): Clique aqui para inserir o texto.

9. Os documentos (atas, deliberações, moções, termos de referência, editais, ofícios e carta ou outros sob a responsabilidade da ABHA) são bem elaborados e de fácil compreensão?

Nota: Clique aqui para inserir nota entre 0 e 10.

Justificativa (pontuação inferior a 5): Clique aqui para inserir o texto.

10. O tratamento da equipe da ABHA junto ao Comitê é realizado com cordialidade e competência?

Nota: Clique aqui para inserir nota entre 0 e 10.

Justificativa (pontuação inferior a 5): Clique aqui para inserir o texto.

11. Existe postura proativa da ABHA para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos contratemplos em potencial?

Nota: Clique aqui para inserir nota entre 0 e 10.

Justificativa (pontuação inferior a 5): Clique aqui para inserir o texto.

12. A ABHA demonstra capacidade técnica para resolver as dificuldades identificadas pelos membros do Comitê e superar os obstáculos?

Nota: Clique aqui para inserir nota entre 0 e 10.

Justificativa (pontuação inferior a 5): Clique aqui para inserir o texto.

13. Os recursos previstos no âmbito do Termo de Colaboração são administrados com transparência pela ABHA?

Nota: Clique aqui para inserir nota entre 0 e 10.

Justificativa (pontuação inferior a 5): Clique aqui para inserir o texto.

14. Quando o Comitê pauta um tema ou apresenta uma demanda para a ABHA, esta informa os encaminhamentos necessários em tempo hábil ao Colegiado?

Nota: Clique aqui para inserir nota entre 0 e 10.

Justificativa (pontuação inferior a 5): Clique aqui para inserir o texto.

Propõe-se a seguir questão qualitativa, de caráter opcional, com a intenção de identificar as expectativas dos membros do Comitê em relação à ABHA, de maneira a explicitar críticas e sugestões para o aprimoramento das atividades.

15. Como a ABHA pode melhorar sua atuação junto ao Comitê?

Clique aqui para inserir o texto.

QUESTIONÁRIO 2

1. Como você avalia o conteúdo, a qualidade das informações divulgadas pelos informativos eletrônicos trimestrais do CBH Paranapanema?

Nota: Clique aqui para inserir nota entre 0 e 10.

Justificativa (pontuação inferior a 5): Clique aqui para inserir o texto.

2. Você avalia que os temas apresentados pelos informativos eletrônicos trimestrais do CBH Paranapanema estão coerentes com a realidade existente sobre recursos hídricos da Bacia do Paranapanema?

Nota: Clique aqui para inserir nota entre 0 e 10.

Justificativa (pontuação inferior a 5): Clique aqui para inserir o texto.

3. Os temas sobre os recursos hídricos divulgados pelos informativos eletrônicos trimestrais do CBH Paranapanema abrangem a totalidade da Bacia do Paranapanema?

Nota: Clique aqui para inserir nota entre 0 e 10.

Justificativa (pontuação inferior a 5): Clique aqui para inserir o texto.

4. Como você avalia o conteúdo, a qualidade das informações divulgadas pelo informativo anual impresso ou eletrônico do CBH Paranapanema?

Nota: Clique aqui para inserir nota entre 0 e 10.

Justificativa (pontuação inferior a 5): Clique aqui para inserir o texto.

5. Como você avalia o conteúdo do sítio eletrônico do Comitê Paranapanema?

Nota: Clique aqui para inserir nota entre 0 e 10.

Justificativa (pontuação inferior a 5): Clique aqui para inserir o texto.

6. Você considera acessíveis os documentos ou informações sobre a bacia hidrográfica, inseridos no sítio eletrônico do CBH Paranapanema?

Nota: Clique aqui para inserir nota entre 0 e 10.

Justificativa (pontuação inferior a 5): Clique aqui para inserir o texto.